



Mrs
 Eric
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525
 526
 527
 528
 5

- Nos termos da alínea b), do n.º1 do artigo 16.º do Anexo da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é de competência da junta de freguesia executar as opções do plano e o orçamento, bem como as suas alterações:

- De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à junta de freguesia, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento, “Elaborar e submeter à aprovação da assembleia de freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões”;

- O decreto lei 192/2015, de 11 de setembro revoga o decreto -Lei n.º 54 -A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.os 315/2000, de 2 de dezembro e 84 -A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60 -A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficiente dotadas;

- A *alteração orçamental modificativa* é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor;

- O Saldo de gerência corresponde ao saldo de caixa apurado à data de relato e para efeitos de inscrição orçamental deve estar refletido no código 16- Saldo Orçamental de Gerência anterior;

• Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental, de acordo com o artigo 145º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2026;

• Face ao exposto, esta Junta de Freguesia, vem submeter a 2ª alteração orçamental modificativa com a seguinte justificação:

- **Reforço da Receita**

- 06050199 – Outras Transferências da CMT no valor de 2.000,00€;

Tânia Tomé
Tânia Tomé

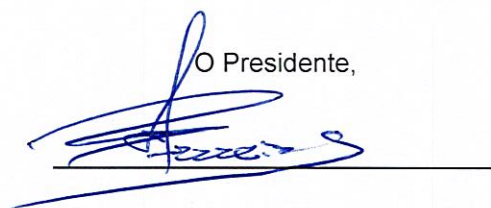
- 10050101 – CMT – Contratos Interadministrativos no valor de 10.270,00€;
- **Despesa**
- Reforço da rubrica 07010401 – Viadutos, arruamentos e obras complementares com o valor de 12.270,00€; com o intuito de satisfazer a necessidade, orientações, do Órgão Executivo.
- Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia de freguesia, sob proposta da junta de freguesia “Aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as suas revisões”;

Spce
Spce
7/5
Spce
Spce
Spce

Assim, remete-se a respetiva proposta, da 2.ª Alteração Orçamental Modificativa, no orçamento de 2026 no valor de 12.270,00€, à assembleia de freguesia, com vista à sua competente aprovação.

Asseiceira, 15 de junho de 2026

O Presidente,



(Fernando Manuel Santos Ferreira)



FREGUESIA DE ASSEICEIRA

506932990

Rua D. Carlos Nunes Ferreira, n.º 30
2305-101 Asseiceira TMR

Alteração Orçamental 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento

2026

Rubrica	Tipo	Receita					Previsões Corrigidas
		Previsões Iniciais	Previsão Atual	Alterações orçamentais			
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos especiais	
06050199 - Outras Transferências da CMT	M	250,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	4.000,00 €
10050101 - CMT - Contratos Interadministrativos	M	102.700,00 €	102.700,00 €	10.270,00 €	0,00 €	0,00 €	112.970,00 €

Resumo da Receita

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 15 de Junho de 2026

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 26 de Junho de 2026

O CONTABILISTA PÚBLICO

Em de de

Previsões Iniciais	102.950,00 €
Reforços	+ 12.270,00 €
Anulações	-
Créditos Especiais	-



FREGUESIA DE ASSEICEIRA
506932990
Rua D.Carlos Nunes Ferreira, n.º 30
2305-101 Asseiceira TMR

Alteração Orçamental
2ª Alteração Modificativa ao Orçamento
2026

Rubrica	Tipo	Despesa					Dotações Corrigidas
		Dotações Iniciais	Dotação Atual	Alterações orçamentais			
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos especiais	
07010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	M	105.000,00 €	125.000,00 €	12.270,00 €	0,00 €	0,00 €	137.270,00 €

Resumo da Despesa

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 15 de Junho de 2026

António Tomás

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 16 de Junho de 2026

Rui Mota

O CONTABILÍSTA PÚBLICO
Em de de

Dotações Iniciais	105.000,00 €
Reforços	+ 12.270,00 €
Anulações	-
Créditos Especiais	-



FREGUESIA DE ASSEICEIRA

506932990

Rua D.Carlos Nunes Ferreira, n.º 30
2305-101 Asseiceira TMR

Plano Plurianual de Investimentos - Retificado
2ª Alteração Modificativa ao PPI

2026

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	2026		Anos Seguintes					
												Dot. Atual	Dot. Corrigida	2027	2028	2029	2030		Outros
111	2026/0101	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	01	07010401	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	125.000,00	137.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.270,00
											Total	125.000,00 €	137.270,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12.270,00 €

Órgão executivo,

Em 15 de Junho de 2026
[Signature]
Cândida
Cândida Tomé

Órgão deliberativo,

Em 26 de Junho de 2026
[Signature]
Cândida
Cândida Tomé

O Contabilista Público,

Em ____ de ____ de ____